



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3429/2008 DE 2008

Do Sr. Deputado Brunelli

Em 17/2/08
W. S. S.
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro
seguido à CAS.

m, 20/02/08.

Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na esquina da EQNP 15/19 A/E 'H' no Setor P-Norte – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3429/08
Fls. N.º 01 R 171

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na esquina da EQNP 15/19 A/E 'H' no Setor P-Norte – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de pessoas que passam no local acima mencionado é intenso, principalmente porque funciona na região a Igreja Evangélica Pentecostal Missionária.

A situação é urgente e preocupante, pois a falta de iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que a implantação desses equipamentos públicos irá diminuir consideravelmente os índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/02/08 às 19:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula